



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- Acta n.º 78 -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal Ricardo César Galante Oliveira Manão, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal António Manuel Alves, em representação do PS e o Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- 1. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 11 de Setembro de 2017, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 327 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação do Município de Anadia – RMUEMA – de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.-----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.-----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 2. APROVAÇÃO DA ACTA DA CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a acta n.º 77, que foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Deputado Municipal Ricardo César Galante Oliveira Manão. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e Mesa da Assembleia Municipal

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- 3.1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 3.1.1. Justificação de Falta: sessão de 17 de Junho de 2016. -----

----- Foi presente à reunião a alegação do Deputado Municipal André Miguel Matos Beja Henriques (PS), tendo a Mesa, após análise da mesma deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, nos termos do art.º 18.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- 3.1.2. Injustificação de Faltas: sessão de 25 de Abril de 2017. -----

----- A Mesa constatou que não deram entrada nos serviços administrativos quaisquer alegações dos Deputados Municipais Arménio Almeida Cerca (MIAP), António Rafael das Neves Timóteo (MIAP), Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo (PPD/PSD) e António Floro dos Santos Ferreira (MIAP), pelo que deliberou, por unanimidade, considerar injustificadas as referidas faltas, nos termos do art.º 18.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito aos interessados. -----

----- 3.1.3. Justificação de Faltas: sessão de 19 de Junho de 2017. -----

----- Foram presentes à reunião os pedidos de justificação de falta da Deputada Municipal Sara Filipa Seabra dos Reis (PPD/PSD) e do Deputado Municipal Ricardo César Galante Oliveira Manão (PPD/PSD), tendo a Mesa, após análise dos mesmos deliberado, por unanimidade, considerar as referidas faltas justificadas, nos termos do art.º 18.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito aos interessados. -----

----- 3.2. AGRADECIMENTOS DE FIM DE MANDATO: -----

----- Em virtude de ser esta a última reunião da Mesa e da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou ter sido para ele uma grande honra ter presidido a esta Assembleia e agradeceu a colaboração e a boa fé de todos os representantes, realçando também as alterações introduzidas na estrutura das atas, que estão já a ser seguidas por outros Municípios. -----

----- A Senhora Primeira e a Senhora Segunda Secretária manifestaram o seu contentamento pela forma como decorreram os trabalhos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Sidónio Simões afirmou que os membros da CRGM trabalharam como uma equipa e que este foi dos mandatos em que se verificaram mais consensos, tendo o Senhor Deputado Municipal António Alves referido que as concordâncias e os consensos foram obtidos apesar da existência de uma maioria absoluta por parte do MIAP. –

----- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Manão interveio afirmando que era a primeira vez que participava numa reunião desta Conferência, realçando a competência demonstrada quer pela Mesa quer pela CRGM na gestão dos trabalhos. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

---- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta e um minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Adriano Martins Aires)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do GM/MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -
(Ricardo César Galante Oliveira Manão)

O Representante do GM/PS -
(António Manuel Alves)

O Representante do GM/CDS-PP -
(Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)